



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO VEREADOR RONY SAMUEL DE NEGREIROS NUNES

Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
RECEBIDO em 13/03/2025
LIDO na Sessão de 13/03/2025
ENCAMINHADO a(s) Comissão(es):
() CCJ () CFCFT () C.F.F.S () C.F.S.
Em _____
Rony Samuel
Secretário da Câmara

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 07/2024, de 29 de fevereiro de 2024, que trata da nomeação do Centro de Educação Infantil, que passará a ser denominado de Centro de Educação Infantil Professora Liana Caeli de Negreiros Damasceno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal nº 07/2024, de 29 de fevereiro de 2024, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criado o "CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LIANA CAELI DE NEGREIROS DAMASCENO", localizado na Rua Projetada, s/n, Bairro Campestre no município de São Raimundo Nonato/PI, em prédio próprio, construído com recursos próprios da administração municipal.

Art. 2º. Permanece inalterado o Artigo 2º da referida Lei Municipal.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Rony Samuel de Negreiros Nunes, Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Rony Samuel de Negreiros Nunes

Vereador Rony Samuel de Negreiros Nunes

Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 1º Voto em 08/03/25
APROVADO
02 VOTOS A FAVOR 02 CONTRA E 02 ABSTENÇÃO
Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 2º Voto em 08/03/25
APROVADO
02 VOTOS A FAVOR 02 CONTRA E 02 ABSTENÇÃO
Secretário da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO VEREADOR RONY SAMUEL DE NEGREIROS NUNES

Justificativa

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei Substitutivo que ora se apresenta prevê a mudança da denominação do equipamento Público “Moleque Duro” para Centro Municipal de Educação Infantil Professora Liana Caeli de Negreiros Damasceno.

A Professora Liana Caeli de Negreiros Damasceno, prematuramente falecida, deixou sua contribuição para a educação de São Raimundo Nonato, lecionando por muitos anos no Colégio Nossa Senhora das Mercês e também professora da Rede Pública Municipal, exercendo suas funções, enquanto sua saúde permitiu, na Unidade Escolar Edison Dias Ferreira, no Bairro Milonga.

Reconhecendo a importância de homenagear pessoas que se doaram em afeto e serviços ao nosso município, a legislação pátria permite que sejam feitas as referidas homenagens à pessoas naturais falecidas, fato justificado pela biografia e Certidão de Óbito em anexo.

Sem nenhum demérito à homenagem ora estabelecida ao “Moleque Duro”, solicito apoio aos colegas, para o projeto de Lei substitutivo que visa homenagear essa pessoa tão importante para nossa sociedade.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO VEREADOR RONY SAMUEL DE NEGREIROS NUNES


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
LIANA CAELI DE NEGREIROS DAMASCENO

MATRÍCULA
078980 01 55 2013 4 00062 191 0043020- 70
(LIVRO C: 62 TERMO: 43020 FOLHA: 191)

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR - Ivone Araújo
Rua 07 de Setembro, 417 - Centro
CEP: 64.770-000 - Teresina

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	PARDA	SOLTEIRA, 42 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
SÃO RAIMUNDO NONATO-PI	RG-1054762 SSP-PI CPF nº 28733428387.	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: LEONIDAS DIAS DAMASCENO
MÃE: MRIA DULCENIDES DE NEGREIROS DAMASCENO
RESIDÊNCIA: RUA PROFESSOR DARCI ARAÚJO, 2640, SÃO CRISTOVÃO, TERESINA-PI

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
TRINTA E UM DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE ÀS 02:25	31	03	2013

LOCAL DE FALECIMENTO

ALIANÇA CASA MATER, TERESINA-PI

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SÉPTICO, SEPSE GRAVE, PERITONITE DIFUSA, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
CEMITÉRIO DISTRITAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI	DARLAN BASTOS FERREIRA

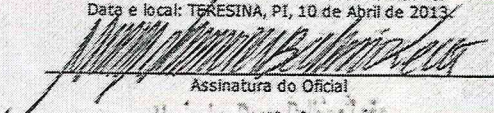
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

JACKSON DANIEL SOUSA SILVA - 4644 PI

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
OFICIAL(A): IVONE ARAÚJO LAGES
MUNICÍPIO: TERESINA-PI
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 417 CENTRO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: TERESINA, PI, 10 de Abril de 2013.


Assinatura do Oficial
Maria dos Divos Barbosa Leão
Escritor de Compromissos


Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Alto do Hótel, Registro e Autenticação
LIVRO GRATUITO
Nº ANG 033918
Série 005



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO VEREADOR RONY SAMUEL DE NEGREIROS NUNES

Id:0F8BE4703A94EA13



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 007/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a criação e denominação do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLOR DO MOLEQUE DURO e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º: Fica criada o “CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLOR DO MOLEQUE DURO” Localizada na Rua Projetada, s/n, Campestre, São Raimundo Nonato/PI, em prédio próprio, construído com recursos próprios da administração municipal.

Art. 2º: O prédio possui as seguintes características: TÉRREO: 01 pátio, 15 salas, 10 banheiros, 01 cantina, 01 despensa, 01 área de serviço, 02 praças internas. 01 almoxarifado, 01 parque infantil, 02 reservatórios de água potável, 01 área de banho externa e estacionamentos.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 29 de fevereiro de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
34232907300
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por CARMELITA DE CASTRO SILVA:
CPF: 34232907300
E-mail: carmelita@camarasrnonato.pi.gov.br
Certificado: ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AO VALID RFB VS, OU=AR
RAA: 8661, OU=Videconferência, OU=20328722000140,
CN=CARMELITA DE CASTRO SILVA/34232907300
Pedido: Eu sou o autor desse documento
Assinatura:
Data: 2024.02.29 11:27:39

(*) Lei de autoria da Prefeita Carmelita de Castro Silva. Legislatura 2020-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).



Biografia

Liana Caeli de Negreiros Damasceno

Aos 22 dias do mês de julho de 1970, nascia a segunda filha do casal Leônidas e Maria Dulcenides, que na pia batismal recebeu o nome de Liana Caeli de Negreiros Damasceno, sob as bênçãos de Deus e Nossa Senhora das Mercês, e a intercessão de seus padrinhos: Raimundo Macedo e Mariinha.

Os seus primeiros dois anos teve saúde tenra, mas passando esta fase, desabrochou nela uma vontade de viver surpreendente; sempre laboriosa junto aos trabalhos domésticos e na luta com os criatórios junto a seu pai. Aos cinco anos de idade iniciou seus estudos no Colégio Nossa Senhora das Mercês onde permaneceu até concluir o 4º ano. Seguindo, cursou o Ensino Fundamental Maior no Ginásio Moderno Estadual e logo após fez o curso de Pedagogia na Escola Normal Gercílio Macêdo. Prestou vestibular e cursou Teologia na Universidade Federal do Piauí (UFPI) e quando foram implantados os cursos da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) em São Raimundo Nonato onde estudou e concluiu sua graduação em Biologia.

Iniciou os trabalhos como professora no Colégio Nossa Senhora das Mercês, onde trabalhou por mais de 10 anos como alfabetizadora, o que fazia com muito empenho, amor e carinho. Ela prestou concurso público para o município de São Raimundo Nonato, na gestão do prefeito Padre Herculano, onde foi aprovada e trabalho na Unidade Escolar Édson Ferreira, lecionando enquanto sua saúde permitiu.

Em 1998 uniu-se em matrimônio com Darlan Ferreira Bastos e geraram duas filhas: Giovanna e Giulliana Vitória. Giulliana foi gerada quando a pequena Giovanna já contava com 3 anos de idade. Nesta segunda gestação, sua saúde até então inabalável, desandou e, através de exames constantes por sua hipertensão, foi descoberto o início da perda de suas funções renais o que a levou, logo após o parto, a entrar num tratamento de diálise e depois hemodiálise, realizada em Teresina.

Essa não guerreira lutou até seus últimos dias de vida indo e vindo em busca de tratamento, num período de 10 anos, quando, numa trágica madrugada de domingo de Ressureição, no dia 31 de março de 2013, após 12 dias de internação na UTI, Deus a arrebatou do nosso meio, deixando uma lacuna enorme no coração de seus pais, de suas irmãs Leônia Maria, Edna Augusta e Katia Cilene, seu esposo, suas duas filhas e demais familiares. Mas, sua história ficou marcada como boa filha, boa esposa, boa mãe, boa companheira e uma ótima profissional que registrou o seu trabalho como algo marcante nos corações e mente de seus ex-alunos. Alfabetizar como Liana, são poucas.

Saudades eternas!